



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 83/2018
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidor Municipal.


O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para o Servidor **MIGUEL DE SOUZA FILHO**, portador do RG nº 793.444 SSP/SE e inscrito no CPF nº 331.262.165-87, admitido em 01/03/1984, referente ao quinquênio 2005/2009, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de Outubro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal